

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 52 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº.69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-45/82 DE 14.05.82;

RESOLVE:

Artigo Único - Fica homologado o Convênio ce lebrado entre a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA 'DE CUIABÁ e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, para a realização dos estágios curriculares e profissionalizantes do curso de Enfermagem e Obstetrícia.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 14 de maio de 1982.

BENEDITO PEDIKO BORTLEO PRESIDE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

NYLSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERMANDO AUGUSTO/ALVES PACE-- MEMBRO

EDSON PACHEGO DE ALMEIDA - MEMBRO

ACTILIO OURIVES - MEMBRO